

Assembleia da República
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 362092

Classificação

050502

Data: 10.06.21



Por determinação do SEKPAR, a
Sra. Secretária da Mesa

22.6.10

REQUERIMENTO

Número _____ / XI (1ª)

PERGUNTA

Número 3794 / XI (1ª)

Expeça-se

Publique-se

22/06/2010

A Secretária da
Mesa

Recorria

Assunto: Redução do horário do Serviço de Atendimento Permanente (SAP) de Terras do Bouro aos fins-de-semana e feriados, das 09H00 às 17H00 para um período das 09H00 às 13H00

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Sem consultar ninguém, nem sequer os profissionais do Centro de Saúde de Terras do Bouro, a direcção do ACES Gerês / Cabreira decidiu reduzir o horário do SAP prestado no Centro de Saúde, que se realizava entre as 09H00 e as 17H00, para o período entre as 09H00 e as 13H00, a partir do próximo dia 1 de Julho.

No seu afã de reduzir custos, o Ministério da Saúde põe em causa o direito constitucional à saúde com a «reorganização» em curso dos serviços de saúde regionais.

No caso em apreço, a redução do horário do SAP é feita quando a afluência de emigrantes, turistas e aqistas ao Gerês faz aumentar significativamente a população da zona, e a consequente procura dos serviços de saúde. Quando tudo aconselhava a que se alargassem os horários, pela situação descrita, o Governo redu-los.

Por outro lado, não ignora o Governo dois factos:

(i) Os utentes do Centro de Saúde de Terras do Bouro têm um elevado nível etário, o concelho apresenta elevadíssimas dificuldades de mobilidade, quer no interior do concelho quer para o exterior, no quadro de uma população rural dispersa por inúmeras aldeias e localidades isoladas.

(ii) A situação de sobrelotação e sobreocupação dos serviços de saúde vizinhos de Terras do Bouro, nomeadamente Amares, Vila Verde e Vieira do Minho, com significativa carência de médicos de família, a par da difícil situação nas urgências hospitalares do Hospital de S. Marcos,



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

em Braga e da Senhora da Oliveira, em Guimarães.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra da Saúde** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que razões justificam a redução do horário verificada no SAP de Terras do Bouro? Que entidades foram ouvidas pelo ACES onde se integra o Centro de Saúde?
2. Verificando-se durante o Verão um forte acréscimo da população residente no concelho não julga o Ministério da Saúde que seria de ampliar os serviços de cuidados primários, inclusive o SAP, e não reduzi-los?
3. Que alternativas têm os utentes do Centro de Saúde de Terras do Bouro para os períodos em que o respectivo SAP está encerrado? Teve em conta a ARS Norte, na redução proposta, a situação desse serviço nos concelhos vizinhos?
4. Admite o Ministério da Saúde reconsiderar o problema?

Palácio de S. Bento, 21 de Junho de 2010

O Deputado:

Agostinho Lopes